



PORTARIA Nº 44, DE 18 DE JULHO DE 2014.

**INSTITUI COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
E DESIGNA SEUS MEMBROS PARA  
ACOMPANHAMENTO DOS  
PROCESSOS LICITATÓRIOS A QUE SE  
REFERE.**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o inciso VII do Artigo 32 do Regimento Interno provisório CAU/MG, aprovado na Sessão Plenária nº 2, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário DANIEL MÁRCIO DA CRUZ como presidente da comissão permanente de licitação.

Art. 2º. Nomear os funcionários Frederico Carlos Huebra Barbosa e Flávio Vinícius Ferreira como membros efetivos da comissão permanente de licitação.


Art. 3º. Nomear o funcionário Daniel Martins de Freitas como membro suplente da comissão permanente de licitação.

Art. 4º. Esta Comissão terá validade de um ano a contar do dia 08 de julho de 2014.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao início de sua validade.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 18/2013.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2014.

  
**Joel Campolina**  
Presidente – CAU/MG